

## DECLARAÇÃO DE VOTO

Para constar na Ata da 7ª Sessão Ordinária de 2018 do CONSUNI da UFFS

CONSIDERANDO a importância da presente resolução que institui a Política Linguística da Universidade Federal da Fronteira Sul;

CONSIDERANDO o tempo previsto para construção da resolução, que está vigente e em andamento desde maio de 2017;

CONSIDERANDO a colocação para discussão da resolução em questão na última sessão possível, considerando ainda, a pressão pela necessidade da aprovação que inviabilizou o amplo debate;

CONSIDERANDO os inúmeros apontamentos, levantados por mim e mais energicamente pelo conselheiro Túlio Vidor, no que tange brechas e contradições, redativas e estruturais, das quais implicariam em uma revisão necessária e extensa de toda a resolução;

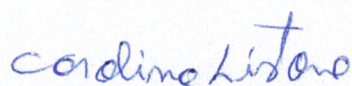
Concluo, mediante ao voto contrário a aprovação do parecer nº 18/CONSUNI/UFFS/2018, de relatoria do conselheiro Demétrio Paz, a necessidade da produção desta declaração de voto.

Como representante discente, e neste caso em especial acadêmica do curso de Letras da Universidade Federal da Fronteira Sul, acredito ser inadmissível que um processo que estava aberto para construção desde maio de 2017, com tamanha importância para a vida do Curso e principalmente destinação de recursos aos projetos da Universidade voltada às áreas das linguagens, ter sido tratado de tal forma, apresentado para votação no dia 14 de agosto, com urgência devido a impreterível necessidade de ser levado ao Ministério da Educação com data final em 30 de agosto, o que impossibilitou que os conselheiros se debruçassem efetivamente sobre a resolução e contribuíssem de forma real à minuta.

É inadmissível que este Conselho Universitário aprove resoluções, a todo custo, pelo simples fato de necessitar de verbas, e permita que incongruências como as presentes nesta resolução sejam relativizadas e ademais, conselheiros defenderem a aprovação apresentando possíveis alterações após envio ao MEC, tornando este documento ao invés de uma política linguística coesa, uma enorme colcha de retalhos.

Diante de todos os fatores apresentados durante a Sessão Ordinária do mês de agosto do Conselho Universitário, e após a leitura detalhada da resolução e do voto do relator, posicionei-me de forma política decidindo por votar contrária a tal parecer e a aprovação da resolução. Somos uma universidade popular, logo as políticas apresentadas por nossa instituição devem passar por uma construção igualmente popular e com comprometimento de serem coesa, sólidas, aplicáveis e que tratem da realidade regional em que estão alicerçados os pilares a Universidade Federal da Fronteira Sul, meu voto é em caráter de repúdio a construção e aprovação de políticas incompletas e a toque de caixa, impossibilitando a ampla discussão e ampla construção das mesmas.

Sendo assim declaro-me contra a aprovação do Parecer nº 18/CONSUNI/UFFS/2018.



Carolina Rosa Listone

Representante discente do *Campus* Chapecó no Conselho Universitário (CONSUNI)  
da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)